



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO  
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS  
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044  
Rua Dep. Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000

**PORTARIA Nº. 1.491/2021-SEMAD**, de 21 de setembro de 2021.

*Dispõe sobre revogação de Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge ou Companheiro.*

O Excelentíssimo Senhor **PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc...

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 182/2018-SEMAD, de 26 de janeiro de 2018, que concedeu Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge ou Companheiro, a servidora **TATIANE ANDRADE DOS SANTOS**, a partir de 12 de fevereiro de 2018;

**CONSIDERANDO** a escassez de mão de obra qualificada para esse período de Pandemia, que possa suprir o afastamento da servidora acima mencionada, bem como, pela inviabilidade de novas contratações temporárias;

**CONSIDERANDO** o princípio da supremacia do Interesse Público, e a necessidade garantir a oferta de serviços fundamentais e essenciais para a população;

**CONSIDERANDO** que serão usufruídos 1348 (um mil trezentos e quarenta e oito) dias de licença, no período de 12-02-2018 a 31-10-2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** – **Revogar** a partir de 01 de novembro de 2021, a Portaria nº 182/2018-SEMAD, de 26 de janeiro de 2018, que concedeu Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge ou Companheiro a servidora **TATIANE ANDRADE DOS SANTOS (matrícula nº 627852)**, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

**Art. 2º.** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS**, em 21 de setembro de 2021.

  
**JAIME BARBOSA DA SILVA**  
Prefeito Municipal de Óbidos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**,  
em 21 de setembro de 2021.

  
**LINDOMAR SIQUEIRA MARINHO**  
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano